



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 088/2023  
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Exonera SECRETÁRIA MUNICIPAL  
INTEIRINA DA CULTURA e dá outras  
providências.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica Municipal, pelos art. 109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, resolve;

**EXONERAR:**

**Art. 1º - MARIA VANEIDE OLIVEIRA ARAUJO**, portador (a) do CPF nº 000.941.645-50, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTEIRINA DA CULTURA**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 14 de fevereiro de 2023.**

  
**PETERSON DANTAS ARAUJO**  
Prefeito



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
4502	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023	14/02/2023
RESUMO	
EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL INTEIRINA DA CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

DATA	PUBLICADO POR
14/02/2023	Taynah Lima Fontes